

EDITAL DE OFERTA DE CURSOS – PROCESSO SELETIVO FAAP | 2024/2 e 2025/1

O Centro Universitário Armando Alvares Penteado torna público que estão abertas as inscrições do [PROCESSO SELETIVO 2024/2](#) para o Vestibular - 2024/2, Vestibular Antecipado - 2025/1, Processo Seletivo ENEM, Processos Internacionais (ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT), Portador de Diploma e Transferência Externa FAAP/2024 – 2º semestre.

SUMÁRIO

1. Inscrições	2
1.1 Atendimento Especializado/Específico	2
1.2 Formas de Pagamento do Vestibular On-line, ENEM e Internacionais	2
1.3 Condições Gerais	2
2. Processos Seletivos	3
3. Informações sobre o Vestibular 2024/2 e Vestibular Antecipado 2025/1	3
3.1 Prova	4
3.2 Modalidade Presencial	4
3.3 Modalidade On-line	4
3.4 Critério de Classificação e Desclassificação	6
3.5 Programas	7
3.6 Bolsa Mérito	8
4. Processo Seletivo ENEM	9
4.1 Critério de Classificação e Desclassificação	9
4.2 Bolsa ENEM	9
5. Processos Seletivos Internacionais	10
5.1 Critérios de Classificação e Desclassificação	11
6. Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)	12
6.1 Transferência Externa – Requisitos Gerais	13
6.2 Transferência Externa – Descontos	13
6.3 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais	14
6.4 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Descontos	14
7. Resultado das Provas e Processos Seletivos	14
8. Matrícula	15

9. Cancelamento.....	16
10. Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso	16
11. Cronograma – Processos Seletivos	17
12. Tabela de Ofertas	18

1. Inscrições

As inscrições de todos os processos seletivos devem ser feitas em <https://vestibular.faap.br>.

Para participar do PROCESSO SELETIVO FAAP | 2024/2 e 2025/1, o(a) candidato(a) deve preencher a ficha de inscrição On-line com os dados pessoais e realizar o pagamento da taxa de R\$170,00 (Cento e Setenta reais).

Para os Processos Seletivos Portador de Diploma e Transferência Externa, não há taxa de inscrição para esses processos.

1.1 Atendimento Especializado/Específico

A FAAP prestará aos candidatos o atendimento especializado para realização das avaliações das fases das quais participarem, independente da forma de ingresso que comprovarem necessidade, desde que solicitados e documentados dentro do período de inscrição.

Os candidatos com necessidades educativas especiais deverão anexar o laudo no ato do preenchimento da ficha de inscrição em até 48 (quarenta e oito horas) antes da avaliação da prova para análise e disponibilização de condições comprovadamente necessárias para a realização da prova.

Os candidatos participantes dos Processos Seletivos que não realizam prova (ENEM, Internacionais, Transferência Externa e 2ª Graduação), poderão anexar o laudo na ficha de inscrição On-line.

1.2. Formas de Pagamento do Vestibular Presencial/On-line, ENEM e Internacionais

O pagamento poderá ser realizado por meio de Pix, boleto bancário ou cartões de crédito. Atenção: **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

1.3. Condições Gerais

- É obrigatória a inclusão do **CPF do próprio candidato**;
- O(a) candidato(a) deve escolher duas opções de curso obrigatoriamente e uma a mais optativa;
- As informações prestadas na ficha de inscrição on-line **são de responsabilidade do candidato**;

- Informações incorretas poderão impossibilitar a verificação da nota do candidato junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) e, portanto, o ingresso mediante o Processo Seletivo ENEM;
- Todos os cursos de graduação mantidos pela FAAP são ministrados em português, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em inglês;
- Os cursos são ofertados na cidade de São Paulo, bairro de Higienópolis, com entrada principal pela Rua Alagoas, 903, com aulas de segunda a sábado;
- O Centro Universitário Armando Álvares Penteado reserva-se o direito de programar cursos e outros eventos em períodos diferentes aos das disciplinas da estrutura curricular, seja por questões legais, no caso das Atividades Complementares, seja para melhorar o desempenho do aluno;
- A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Regimento Interno do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, em outros Editais, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para a FAAP;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site <https://www.faap.br> e por meio de comunicações encaminhadas pelos meios digitais (E-mail, WhatsApp, SMS e Telefone) fornecido no ato da inscrição, que serão utilizados como meios de contato para envio de comunicados, publicações, informações e avisos importantes ao longo de todo o processo seletivo.

2. Processos Seletivos

Para participar deste Processo Seletivo FAAP, o candidato deverá escolher um ou mais meios de ingresso abaixo:

- i. Vestibular – 2024/2
- ii. Vestibular Antecipado – 2025/1
- iii. Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)
- iv. Processo Seletivo Transferência Externa
- v. Processo Seletivo 2ª Graduação (portador de diploma)
- vi. Processo Seletivo ENEM

3. Informações Sobre o Vestibular - 2024/2 e Vestibular Antecipado - 2025/1

O Vestibular – 2024/2 e Vestibular Antecipado – 2025/1 (On-line e Presencial) será realizado no dia 23/06/2024 às 10h, para todos os cursos relacionados neste edital.

As inscrições e pagamentos dos Vestibulares devem ser realizados até 19/06/2024, às 18h. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela prova no formato On-line ou Presencial.

O Vestibular – 2024/2 é destinado aos candidatos que já concluíram o ensino médio e desejam iniciar os estudos no segundo semestre de 2024. O Vestibular Antecipado – 2025/1 é destinado exclusivamente aos candidatos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio e que desejam reservar a vaga (mediante pagamento da taxa de matrícula) para início de 2025. Após a aprovação e convocação no Vestibular Antecipado, os candidatos deverão realizar a pré-matricula e poderão finalizá-la durante o segundo semestre de 2024 de acordo com convocação e comunicação realizada pela FAAP aos aprovados (mediante pagamento do complemento de matrícula).

3.1. Prova

A prova terá 2 (duas) horas de duração.

Todos os candidatos inscritos farão uma prova com 36 (trinta e seis) questões, com valor de 1 (um) ponto cada, cujo conteúdo não ultrapassará o currículo do Ensino Médio – sem desprezar o conteúdo do Ensino Fundamental – e uma redação com valor de 10 (dez) pontos. As questões serão diferenciadas por cursos.

A distribuição das questões é diferenciada da seguinte forma:

TOTAL DE QUESTÕES POR PROVAS	
LÍNGUA PORTUGUESA	12
MATEMÁTICA	6
LÍNGUA INGLESA	6
HISTÓRIA E ATUALIDADES	6
GEOGRAFIA	6
TOTAL	36

3.2 – Modalidade Presencial

A modalidade do Vestibular Presencial é realizada no campus do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, em São Paulo (Rua Alagoas, 903, Higienópolis), estando a quantidade de vagas restrita às normas e procedimentos de segurança.

3.3 - Modalidade On-line

A modalidade On-line será realizada fora das dependências do Centro Universitário Armando Álvares Penteado, com monitoramento remoto (o candidato e a tela do computador são monitorados ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo/câmera e áudio/microfone, sendo toda a prova gravada em áudio e vídeo).

- O candidato deverá dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente) ou Tablets que contenham câmera e microfone e configuração de 7 polegadas (ou superior).

- Não será permitida a realização da prova por equipamentos móveis como celulares e smartphones.
- Durante a realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de quaisquer outras funções e softwares no computador do candidato, impedindo acesso a outros sites, softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor ou a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso à prova.
- Recomenda-se que o local escolhido seja tranquilo e silencioso, com assento confortável, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, sendo proibida a presença de terceiros, a comunicação do candidato com outras pessoas, a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, livros, anotações ou qualquer outro. A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.
- Água, chocolates e outros alimentos devem estar próximos ao candidato, não sendo permitidos deslocamentos para isso. Interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas são permitidas por um curto período, ou seja, de 2 a 3 minutos apenas e o candidato deve informar ao fiscal via janela de Chat antes de deixar o ambiente monitorado.
- É permitida a utilização de folhas de rascunho apenas para fins de anotações e elaboração de cálculos. Durante a realização do teste, o fiscal pode determinar que as folhas sejam apresentadas para averiguação de conteúdo.
- O fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no vestibular no caso de identificação de comportamento suspeito ou irregular.
- Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas por 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente as exigências legais da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados de qualquer candidato.
- É obrigatório manter a posse da via original de um documento oficial de identidade com foto durante toda a prova. Será necessária a apresentação do documento para ingresso (e retorno, se o caso) no ambiente de prova e em qualquer momento que solicitado pelo fiscal.
- Documentos de identidade aceitos: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelos órgãos de classe nos termos da legislação (CREA, CFM, CRO, CRP, OAB), Carteira Nacional de

Habilitação válida com foto, RNE ou passaporte válidos (exclusivamente para estrangeiros).

- A prova terá o tempo máximo de 2 (duas) horas, para a resposta das questões e elaboração da redação. O candidato não poderá sair do ambiente virtual em que está sendo realizada a prova (equivalente à entrega da prova) até 45 (quarenta e cinco) minutos a partir de seu ingresso.
- A prova conta com sistema randômico para geração das questões contidas no banco de questões, portanto, para esta modalidade não há divulgação de gabarito.
- A prova funciona no modo de gravação automática e em caso de falha de energia ou de conexão com a internet seguindo os mesmos passos iniciais é possível a retomada a partir da questão em que o candidato parou. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para a tomada de decisões a respeito da prova do candidato. Durante tais interrupções de acesso, o tempo de prova não será computado.
- O Centro Universitário Armando Alvares Penteado não se responsabiliza pela identificação de problemas técnicos que ocorram no equipamento do candidato ou no local em que ele estiver realizando a prova.

Na eventualidade de motivo de força maior, o Centro Universitário Armando Alvares Penteado reserva-se o direito de alterar data, horário e local da prova. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site <https://www.faap.br>.

3.4 Critério de Classificação e Desclassificação

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 4 (quatro) pontos, dos 10 (dez) pontos da redação ou obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos, dos 36 (trinta e seis) da prova. Não haverá revisão de notas, sob qualquer hipótese.

Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir idade maior.

3.5 Programas

Português

Língua Portuguesa: Compreensão e Interpretação de textos de gêneros diversos, literários e não literários.

Gramática: Ortografia; Acentuação Gráfica; Análise Morfológica; Análise Sintática; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Figuras de Linguagem.

Literatura Portuguesa e Brasileira: Compreensão, identificação e análise dos estilos de cada época, notadamente: Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e Modernismo.

Leituras obrigatórias

Camões: a lírica e a epopeia “Os Lusíadas” – leitura dos cantos: Inês de Castro, O Velho do Restelo e O Gigante Adamastor; Gregório de Matos – análise de poesias líricas e satíricas; Tomás Antônio Gonzaga: “Marília de Dirceu”; José de Alencar: “Iracema” e “Senhora”; Manuel Antônio de Almeida: “Memórias de um Sargento de Milícias”; Machado de Assis: “Dom Casmurro”; Mário de Andrade: “Macunaíma”; Graciliano Ramos: “Vidas Secas”; João Cabral de Melo Neto: “Morte e Vida Severina”; Fernando Pessoa e seus heterônimos – análise de poesias; Carlos Drummond de Andrade: “Claro Enigma”; João Guimarães Rosa: conto “A hora e vez de Augusto Matraga”; Clarice Lispector: o conto “Amor” em “Laços de Família”.

Redação

Critérios para a avaliação: adequação ao tipo de texto solicitado; coerência, coesão textual e respeito à norma culta.

Matemática

Conjuntos Numéricos. Operações com intervalos numéricos na reta real. Funções. Função Afim. Função Quadrática. Função Modular. Progressões aritméticas e geométricas. Trigonometria: Funções trigonométricas. Função exponencial e Função logarítmica: Noções gerais e operações; Propriedades; Sistema de logaritmos. Matrizes: Noções gerais e operações; determinante de uma matriz. Análise combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações. Polinômios e equações algébricas: Noções gerais; Operações com polinômios; Determinação e propriedades das raízes de equações algébricas. Geometria plana: Noções gerais; Polígonos; Círculo. Principais sólidos geométricos, áreas e volumes. Geometria analítica: Noções gerais; Estudo da reta; Estudo da circunferência. Razões e proporções: juros.

Geografia

Dinâmica Natural: Climatologia, Geomorfologia, Hidrografia, Biogeografia e Ecologia; os grandes domínios naturais. Dinâmica Populacional: Evolução demográfica; características e estrutura da população; Mobilidade espacial. Dinâmica Urbana: Características das cidades; Urbanização e metropolização. Dinâmica Econômica: Agricultura; Fontes de energia; Industrialização; A nova economia. Geopolítica e Globalização. Atualidades.

História

Grécia; Roma (República e Império); Idade Média (Alta e Baixa Idade Média); Renascença; Absolutismo; Revolução Inglesa; Revolução Industrial; Iluminismo; Revolução Francesa; Formação dos Estados Unidos; Era Napoleônica; Revoluções Liberais do século XIX; Imperialismo; Revolução Russa; Primeira Guerra Mundial; a Grande Depressão de entre guerras; Segunda Guerra Mundial; Período da Guerra Fria; Fim da União Soviética; Crise Israel-Palestina; A Globalização; Geopolítica mundial do século XXI. Atualidades.

Brasil Colônia (séculos XV a XIX); de Colônia a Reino Unido; Processo de Independência política do Brasil; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; Período republicano: Primeira República; Era Vargas; do Retorno à Democracia ao golpe de 1964; processo de redemocratização do Brasil; o Brasil de Tancredo a Lula.

Inglês

Compreensão de textos em língua inglesa extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade. As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto e resolver de questões gramaticais.

3.6 Bolsa Mérito

A FAAP concede bolsa de 100% para o 1º (primeiro) colocado na classificação Geral (considerados todos os cursos do Vestibular – 2024/2 para ingresso em agosto de 2024 e Antecipado para ingresso em 2025/1) e 80% para os 1ºs (primeiros) colocados na classificação de cada curso (não considerada a opção de turno), que atinjam no mínimo 30 (trinta) pontos no exame.

Concorrem à Bolsa Mérito os candidatos do Vestibular – 2024/2 (On-line e Presencial) para ingresso no 2º semestre letivo de 2024 e Vestibular Antecipado – 2025/1 (On-line e Presencial) para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

Os demais meios de ingresso não possuem Bolsa Mérito.

A Bolsa Mérito será concedida nas seguintes proporções e sujeita às seguintes condições:

- A bolsa Mérito é concedida apenas para novos alunos matriculados na FAAP com ingresso em 2024/2. Alunos veteranos regularmente matriculados na FAAP não terão direito a Bolsa Mérito;
- As condições desta bolsa serão válidas apenas para os aprovados no Vestibular Antecipado 2025/1 e Vestibular 2024/2 realizado no dia 23 de junho de 2024. Os candidatos aprovados nos outros processos seletivos da FAAP não participam deste processo de bolsa;
- Candidatos contemplados pela Bolsa Mérito não poderão solicitar dispensa de disciplinas ou avanço de semestre.
- 1º colocado na pontuação geral considerando todos os cursos (não considerada a opção de turno) do Vestibular de Junho para ingresso em agosto de 2024 - 100% de bolsa.
- 1º colocado na pontuação geral considerando todos os cursos (não considerando a opção de turno) do Vestibular Antecipado de Junho para ingresso em 2025 - 100% de bolsa.

- 1^{os} (primeiros) colocados de cada curso (não considerada a opção de turno) e que atinjam no mínimo 30 (trinta) pontos no exame, nas seguintes proporções e sujeito às condições discriminadas adiante: 80% de bolsa, válido para os Vestibulares 2024/2 e Antecipado 2025/1.

4 Processo Seletivo ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo ENEM devem ser feitas até 26 de agosto de 2024 em <https://vestibular.faap.br/>.

O pagamento poderá ser realizado por meio de Pix, boleto bancário ou cartões de crédito.

Atenção: **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

4.1. Critério de Classificação e Desclassificação

Os candidatos serão classificados com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC), obtendo-se a média aritmética das notas das provas objetivas e da redação.

Serão classificados pela ordem decrescente do total obtido, respeitada a sua opção de código de curso. Em caso de empate, prevalecerá, para efeito de classificação em cada curso, o candidato que possuir maior nota na redação.

Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos ou nota zero na redação.

4.2. Bolsa ENEM

A FAAP concede bolsa de até 100% para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM, conforme a pontuação obtida no Exame do ENEM (realizados nos últimos 5 anos):

Grupo	Nota Máxima	Nota Mínima	Desconto
1	-	800	100%
2	799	750	50%
3	749	700	15%
4	699	600	10%
5	599	550	5%

Condições do Desconto:

- Serão contempladas bolsas de 100% de desconto a considerar a ordem de convocação aos 10 (dez) primeiros candidatos que comprovarem nota superior a 800 pontos no ENEM. A convocação é realizada diariamente a partir do dia 12 de abril de 2024 e encerra-se em 26 de agosto de 2024, data final do processo seletivo FAAP 2024/2.
- A checagem da nota será realizada na plataforma do INEP/MEC;

- Para candidatos que forem contemplados com as bolsas de 100% no processo seletivo ENEM, a transferência de curso implicará na perda da bolsa;
- Caso a matrícula não seja efetuada no prazo, perde-se o direito do desconto;
- A bolsa é válida para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas;
- Não inclui Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros;
- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas que cursar;
- O aluno não pode interromper seus estudos, exceto em caso de:
 - a) intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
 - b) convocação para serviço militar.
- A bolsa ENEM é concedida apenas para novos alunos matriculados na FAAP com ingresso em 2024/2. Alunos veteranos regularmente matriculados na FAAP não terão direito a bolsa ENEM;
- As condições desta bolsa serão válidas apenas para os aprovados no Processo Seletivo ENEM. Os candidatos aprovados nos outros processos seletivos da FAAP para 2024/2 não participam do processo;
- Candidatos contemplados pela Bolsa ENEM não poderão solicitar dispensa de disciplinas ou avanço de semestre.

5 Processos Seletivos Internacionais

No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo cadastro para estudantes nacionais ou para estudantes internacionais (que cursaram *ABITUR*, *Diplôme du Baccalauréat International - BAC*, *American College Testing - ACT*, *Scholastic Aptitude Test - SAT* ou *International Baccalaureate - IB*).

Os candidatos inscritos nos Processos Internacionais *ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT* não realizam prova. A classificação e a convocação serão conforme a pontuação obtida no exame, de acordo com os critérios determinados pela FAAP.

As inscrições e pagamento da taxa de inscrição poderão ser realizados até 26 de agosto de 2024, às 10h em <https://vestibular.faap.br/>.

ABITUR

- Ter obtido de 1,0 a 2,3 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *ABITUR*;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

IB

- Ter obtido 28 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus;
- Ter obtido as notas mínimas, conforme o curso escolhido e seu curso correspondente;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu Diploma *IB* ou *Predicted Grade*;

- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e um *Personal Statement*, ou Carta de Motivação, em Língua Portuguesa;
- Ter realizado o Exame a partir de 2017.

BAC

- Ter obtido 12 de média na Pontuação Geral;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Baccalauréat International - BAC*;
- Anexar em formato PDF a Inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

ACT

- Ter obtido nota igual ou superior a 27 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *American College Test - ACT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa.

SAT

- Ter obtido nota igual ou superior a 1.200 pontos;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e seu resultado do exame *Scholastic Aptitude Test – SAT*;
- Anexar em formato PDF a inscrição On-line e uma Carta de Motivação em Língua Portuguesa;

*** A FAAP não disponibiliza bolsas de estudo para os Processos Seletivos Internacionais ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT.**

5.1. Critérios de Classificação e Desclassificação

International Baccalaureate – IB

Para cada área há exigência mínima de notas, conforme tabela:

Administração e Gestão Pública	Arquitetura, Moda, Design e Artes Visuais	Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Cinema, Animação e Produção Audiovisual	Economia e Relações Internacionais	Direito
Português A - 5	Português A - 4	Português A - 5	Português A - 5	Português A - 5
Matemática - 4	Matemática - 4	Inglês - 5	Matemática - 4	Inglês - 5
Inglês - 5	Inglês - 4	-	Inglês - 5	-

ABITUR, ACT, BAC e SAT

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo ABITUR, ACT, BAC E SAT serão classificados conforme item 2 do edital.

- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente das notas finais obtidas, respeitada a sua opção.
- Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação em cada curso, a avaliação do *personal statement*. Persistindo o empate, o critério será o candidato com a maior idade.
- Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 28 (vinte e oito) pontos na pontuação geral, bem como para curso, conforme quadro acima.

Personal Statement (Carta de Motivação) em língua portuguesa

Declaração na qual o candidato escreve sobre si mesmo, seus interesses, suas intenções ao estudar na FAAP e de que forma o Centro Universitário poderá contribuir para sua realização pessoal.

Deverá conter o nome completo, ser escrita obrigatoriamente em português e ter entre 300 e 500 palavras. A correção levará em consideração aspectos ortográficos e gramaticais. Será observada, também, a adequação dos interesses declarados pelo candidato, frente ao perfil dos cursos da FAAP. Não haverá atribuição de nota.

6 Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)

Os candidatos inscritos nos Processos Seletivos Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador De Diploma) não realizam prova. A classificação e a convocação serão conforme a análise dos documentos anexados na ficha de inscrição.

A inscrição nos Processos Seletivos Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador De Diploma) consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o envio de todos os documentos. Podendo ser feita em <https://vestibular.faap.br/>.

- **Transferência Externa**

Os interessados em obter aproveitamento de estudos nas disciplinas concluídas devem enviar pelo portal em formato PDF, o Histórico Escolar, o Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação) e a declaração de vínculo da sua instituição de origem.

- **Segunda Graduação (Portador de Diploma)**

Para a participação no Processo de Portador de Diploma é necessária a conclusão do curso de Ensino Superior e o envio pelo portal dos seguintes documentos em PDF: Histórico Escolar, Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação) e o Diploma.

Os interessados em obter aproveitamento de estudos nas disciplinas concluídas devem enviar pelo portal em formato PDF, o Histórico Escolar, o Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação).

6.1 Transferência Externa – Requisitos Gerais

A FAAP aceita transferência de alunos oriundos de outras Instituições de Ensino e que tenham cursado e concluído, pelo menos, uma série no curso de origem, ou que tenham interrompido seus estudos no curso superior e que tenham vínculo com a Instituição de origem.

NOTA: A análise dos programas, para efeito de Aproveitamento de Estudos é processada de acordo com a Legislação vigente e determina o semestre em que o candidato se matricula e as disciplinas que o aluno cursa a título de adaptação. Sempre que possível, nos cursos afins, o aluno será matriculado na mesma série que estaria no curso de origem.

A FAAP oferece aos alunos estrangeiros programas de língua portuguesa. Os programas poderão ser realizados no formato intensivo ou extensivo, fora dos horários de aulas da Graduação, com conteúdo e valores detalhados no Departamento de Internacionalização.

6.2 Transferência Externa – Descontos

A FAAP concede desconto de até 35% para os candidatos avaliados e aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa, conforme o início de ingresso na FAAP:

Transferência Externa	Desconto (%)
Público de Outra IES (1° Semestre)	10%
Público de Outra IES (2° Semestre)	15%
Público de Outra IES (3° Semestre)	20%
Público de Outra IES (4° Semestre)	25%
Público de Outra IES (5° Semestre)	30%
Público de Outra IES (6° Semestre)	35%

*Desconto aplicado até o final do curso.

Condições do Desconto:

- Caso a matrícula não seja efetuada no prazo, perde-se o direito do desconto;
- Válidos para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas;
- Não inclui Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros;
- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas que cursar;
- O aluno não pode interromper seus estudos, exceto em caso de:
 - a) Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
 - b) Convocação para serviço militar.

6.3 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Requisitos Gerais

Para a participação no Processo de Segunda Graduação (Portador de Diploma) é necessária a conclusão do curso de Ensino Superior e o envio pelo portal dos seguintes documentos em PDF: Histórico Escolar, Programa de Disciplinas concluídas (com aprovação) e o Diploma.

Caso o aluno não queira solicitar o aproveitamento das matérias cursadas, poderá enviar apenas o Diploma.

6.4 Segunda Graduação (Portador de Diploma) – Descontos

A FAAP concede desconto para os candidatos avaliados e aprovados no Processo Seletivo de Portador de Diploma, conforme tabela abaixo:

2º Graduação	Desconto (%)
Ex-Aluno FAAP	25%
Portador de Diploma Outra IES	20%

*Desconto aplicado até o final do curso.

Condições do Desconto:

- Caso a matrícula não seja efetuada no prazo, perde-se o direito do desconto;
- Válida para o curso completo, incluindo matrículas e rematrículas;
- Não inclui Cartão de Identificação de Aluno, taxas, multas de biblioteca e outros;
- O aluno deve manter média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas em que estiver matriculado;
- O aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas que cursar;
- O aluno não pode interromper seus estudos, exceto em caso de:
 - a) Intercâmbio estudantil promovido por programa apoiado pela FAAP, com duração não superior a 1 ano letivo;
 - b) Convocação para serviço militar.

7 Resultado das Provas e Processos Seletivos

Os resultados do Vestibular On-line e Processos Seletivos ENEM, Internacionais, Portador de Diploma e Transferência Externa serão divulgados por E-mail e WhatsApp.

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se ciente e atualizado acerca do calendário de matrícula e convocações.

O(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente, não cabendo qualquer tipo de recurso.

Apenas as informações divulgadas no site oficial da FAAP são consideradas válidas.

- **Vestibular - 2024/2 e Vestibular Antecipado - 2025/1** - A divulgação do resultado acontece em até 72h após a realização da prova e os aprovados serão informados, mediante E-mail e WhatsApp cadastrado pelo aluno na inscrição;
- **ENEM** - Os aprovados serão informados, mediante E-mail e WhatsApp cadastrado pelo aluno na inscrição. E serão convocados semanalmente, conforme a data da inscrição com prazo de 07 dias para finalizar a matrícula;
- **Processo Seletivo Internacional (ABITUR/ACT/BAC/IB/SAT)** - A divulgação dos aprovados dos Processos Seletivos Internacionais – ABITUR, ACT, BAC, IB e SAT serão informados por E-mail e WhatsApp cadastrado pelo aluno na inscrição;
- **Processo Seletivo Transferência Externa e 2ª Graduação (Portador de Diploma)** - Os candidatos receberão um e-mail em até 10 dias úteis após a conclusão da inscrição completa (com o envio de todos os documentos), com a informação da convocação para matrícula, conforme a disponibilidade de vagas.

8 Matrícula

A documentação deverá ser enviada digitalmente pelo link da matrícula, em formato PDF. Após a convocação, o contrato ficará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por E-mail e WhatsApp.

Nota: O Centro Universitário Armando Alvares Penteado reserva-se o direito de **não formar turmas** caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados por curso. Nessa hipótese, aos candidatos fica garantida a **restituição integral** do valor da matrícula ou a opção para se matricular em outro curso, desde que haja vaga remanescente.

DOCUMENTOS PESSOAIS (do Aluno e Contratante)

- Cédula de Identidade com CPF;
- Comprovante de residência - caso aluno e contratante residam juntos, apenas um comprovante.

DOCUMENTOS ESCOLARES

- **Alunos que concluíram o Ensino Médio no Brasil**
Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- **Alunos que concluíram o Ensino Médio no exterior**
Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação;
- Análise de aproveitamento de estudos para transferência de calouro brasileiro ou estrangeiro que está cursando o ensino superior no exterior, documentos necessários:
 - a) Declaração de Matrícula da Instituição de Origem – Idioma de Origem;
 - b) Histórico Escolar da graduação da Instituição de Origem – Idioma de Origem;
 - c) Conteúdo Programático da Instituição de Origem – Idioma de Origem;

d) Tradução Juramentada de todos os documentos.

Nota: Todos os documentos devem estar legalizados na Embaixada do Brasil ou Consulado do Brasil no país de origem ou Apostila de Haia, somente aos países que fazem parte da convenção de Haia.

A matrícula só se confirma mediante a apresentação completa dos documentos, a assinatura digital do Requerimento de Matrícula no ambiente disponibilizado pelo Centro Universitário Armando Alvares Penteado e o pagamento da matrícula (1ª mensalidade).

Os candidatos que concluíram o Ensino Médio por meio de Curso Supletivo ou da Educação de Jovens e Adultos deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

São considerados válidos os diplomas e certificados de conclusão do Ensino Médio expedidos em outros Estados que contenham o “visto confere” das respectivas Secretarias Estaduais de Ensino ou estejam acompanhados da publicação da conclusão no Diário Oficial de seu Estado.

O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, suas traduções juramentadas e Declaração de Equivalência pela Secretaria de Estado da Educação, expedida em data anterior à matrícula.

No caso de alunos ou ex-alunos da FAAP que necessitem cursar, a título de Aproveitamento de Estudos, disciplinas nas quais já foram anteriormente reprovados, tais disciplinas serão cursadas em regime de dependência, e cobradas nos termos do disposto nas cláusulas 8 a 8.2.b do Contrato de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

Cada semestre letivo é pago em 6 (seis) parcelas mensais, vincendas nos dias 05 (cinco), dos meses de janeiro a junho ou de julho a dezembro.

9 Cancelamento

Àqueles que requererem cancelamento da matrícula antes do início das aulas serão restituídos 70% (setenta por cento) do valor pago, no prazo de 30 (trinta) dias após a formalização do pedido em que constem os dados bancários para restituição, destinando o remanescente a cobrir despesas internas da FAAP.

A ausência de pedido formal de cancelamento da matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito para com a FAAP, inclusive das parcelas vincendas, em razão de terem sido disponibilizados os serviços educacionais contratados.

10 Cursos, Turnos e Vagas Ofertadas por Meio de Ingresso

Denominação de cada curso, número, data e natureza do ato de autorização ou de Reconhecimento, vide tabela anexa no final deste edital.

11 Cronograma – Processos Seletivos

Vestibular - 2024/2 e Vestibular Antecipado - 2025/1

12/04/2024	Início das inscrições para os Vestibulares 2024/2 e Antecipado 2025/1.
19/06/2024	Término das inscrições para os Vestibulares 2024/2 e Antecipado 2025/1.
23/06/2024	Data da realização dos Vestibulares 2024/2 e Antecipado 2025/1. A divulgação do resultado acontece em até 72h após a realização da prova e os aprovados serão informados, mediante e-mail e WhatsApp cadastrados pelo aluno na inscrição.
26/08/2024	Término da validade do Processo Seletivo que oferece vagas para agosto/2024.

Processos Seletivos Internacionais e ENEM

12/04/2024	Início das inscrições para os Processos Seletivos Internacionais e ENEM.
12/04/2024	Início da matrícula digital para aprovados dos Processos Seletivos Internacionais e ENEM. A documentação deverá ser enviada digitalmente pelo link da matrícula. Após a aprovação dos documentos, o contrato ficará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por e-mail e WhatsApp.
26/08/2024	Término das inscrições para a Vestibular Agendado, Processos Seletivos Internacionais e ENEM.
26/08/2024	Término da validade deste processo seletivo, Processos Seletivos Internacionais e ENEM que oferece vagas para agosto/2024.

Processo Seletivo de Transferência Externa e Segunda Graduação (Portador de Diploma)

12/04/2024	Início das inscrições para os Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação.
12/04/2024	Início da matrícula digital para aprovados no Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação. A documentação deverá ser enviada digitalmente pelo link da matrícula. Após a aprovação dos documentos, o contrato ficará disponível na ficha de inscrição para assinatura digital. O link do pagamento será enviado por e-mail e WhatsApp.
16/08/2024	Término das inscrições para o Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação
26/08/2024	Término da validade dos Processos Seletivos de Transferência Externa e 2ª Graduação que oferecem vagas para agosto/2024.

12 Tabela de Ofertas

Vestibular 2024/2 e Antecipado 2025/1 – Presencial/On-line, ENEM e Internacionais

Cursos/Habilitações	Turno	Vestibular 2024/2 Presencial/ On-line	Vestibular Antecipado 2025/1 Presencial/ On-line	ENEM 2024/2	Processos Internacionais ABITUR, BAC, IB, ACT e SAT 2024/2	
Animação – Curso de Cinema e Animação – Reconhecido pela Portaria SERES nº 608, de 21/06/2021, publicada no D.O.U. em 25/06/2021	Diurno	50	50	10	5	
Arquitetura e Urbanismo – Reconhecido pela Portaria nº 1.386, de 10/11/1995 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 110, de 04/02/2021, publicada no D.O.U. em 05/02/2021	Diurno	60	60	30	10	
Artes Visuais – Bacharelado – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/07/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 85, de 20/02/2019, publicada no D.O.U. em 21/02/2019	Diurno	15	15	5	5	
Artes Visuais – Licenciatura – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.059, de 15/07/1976 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 666, de 28/05/2022, publicada no D.O.U. em 31/05/2022	Diurno	10	10	5	5	
Business And International Affairs (BIA)	Administração - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 79.141, de 18/01/1977, publicado no D.O.U. de 19/01/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020	Diurno	60	60	30	10
		Noturno	60	60	30	10

<p>*Ciências Econômicas – Reconhecido pelo Decreto Federal nº 81.031, de 15/12/1977 – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020 - 1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 5º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)</p>	Diurno	60	60	30	10
	Noturno	60	60	30	10
<p>*Relações Internacionais – Reconhecido – Portaria nº 1.800, de 11/07/2003 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021 - 1º AO 4º SEMESTRE (DIURNO) E 5º AO 8º SEMESTRE (NOTURNO)</p>	Diurno	60	60	30	10
	Noturno	60	60	30	10
<p>Cinema – Curso de Comunicação Social com habilitação em Cinema – Reconhecido pela Portaria MEC nº 343, de 31/07/1984 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 743 de 25/11/2016, publicada no D.O.U. em 28/11/2016, retificada conforme nota técnica nº 8/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC de 13/02/2017, publicada no D.O.U. em 15/02/2017</p>	Diurno	70	70	20	10
	Noturno	40	40	20	20
<p>Design – Reconhecido pelo Decreto Federal nº. 70.956, de 9/08/1972 – Renovação de Reconhecimento - Portaria</p>	Diurno	30	30	10	10

SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021					
Direito – Reconhecido – Portaria MEC nº 1.112, de 05/04/2005, publicada no D.O.U. de 06/04/2005 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020	Diurno	65	65	25	15
Jornalismo – Reconhecido – Portaria SERES Nº 187, de 17/03/2018, publicada no D.O.U em 22/03/2018 - Renovação de Reconhecimento - Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. em 07/07/2020	Diurno	30	30	10	10
Moda – Reconhecido – Portaria SERES nº 1.186, de 24/11/2017, retificada no D.O.U. em 28/06/2018, retificada conforme Nota Técnica nº 22/2018/CGARCES/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201410378 e Processo SEI nº 23000.048771/2016-59)	Diurno	100	100	30	30
	Vespertino	35	35	10	10
Curso de Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual – Reconhecido – Portaria SERES-MEC nº 25, de 26/01/2024	Noturno	30	30	10	10
Publicidade de Propaganda – Curso de Comunicação Social com habilitação em Publicidade Propaganda – Renovação de Reconhecimento – Portaria SERES nº 948, de 30/08/21, publicada no D.O.U. em 31/08/2021	Diurno	30	30	10	10

Relacionamento FAAP

Informações: vestibular@faap.br / Whatsapp: [11 3662-7208](tel:1136627208) /

São Paulo, 27 de março de 2024.